



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 28/2024

de 05 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Realizar a pavimentação da Rua Graziela Kerner, no Bairro Condeva, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana é a combinação de serviços básicos necessários para o funcionamento de uma cidade, bem como da sociedade como um todo. Dentre os serviços básicos estão componentes como a distribuição de água, esgoto e energia elétrica. Não menos importantes são as obras para a construção de ruas, estradas e rodovias. Elas, por sua vez, necessitam de pavimentação para promover qualidade de vida, infraestrutura e desenvolvimento aos espaços urbanos, além de auxiliar na valorização das áreas.

Como se sabe, a municipalidade deve sempre buscar entender e concretizar medidas que solucionem as necessidades da população. Uma das maiores reivindicações dos munícipes na Sede do Município é a pavimentação das ruas que ainda não dispõem de tais benefícios, considerando os transtornos que a ausência de calçamento adequado ocasiona aos moradores.

Os munícipes residentes na Rua Graziela Kerner vêm solicitando a pavimentação da rua citada, de pequena extensão, sobretudo pelo acúmulo de lama e resíduos no período chuvoso e a grande quantidade de poeira, em períodos de estiagem, situações que geram constrangimentos e transtornos diários.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabedores de que Vossa Excelência não mede esforços para concretizar a vontade do povo, tendo um notável papel na realização de obras necessárias para o Município, aguardamos o pronto atendimento à essa reivindicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2024.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Vereador

